

**PORTARIA Nº 099/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei nº 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adgivaldo Frutuoso da Silva em que requer o gozo de férias.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público **ADGIVALDO FRUTUOSO DA SILVA**, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova do Piauí-PI, inscrito no CPF sob o nº 042.190.463-13, iniciando-se em 06/03/2025 até 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 06 de março de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal